

RESOLUÇÃO CONSEPE 22 / 98

APROVA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÉTODOS PSICO-EDUCACIONAIS DE AVALIAÇÃO, E SEU RESPECTIVO CURRÍCULO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 20 de agosto de 1998, constante do Parecer CONSEPE/CPPE 03/98, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica aprovado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Métodos Psico-educacionais de Avaliação, cujo currículo consta anexo.

Artigo 2º - Os Objetivos, o Corpo Docente, a Justificativa, sua Estrutura, e o Conteúdo Programático de cada Módulo e demais características do Curso, constam do respectivo Processo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 20 de agosto de 1998.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente

Anexo da Resolução CONSEPE 22 / 98

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÉTODOS PSICO-EDUCACIONAIS DE AVALIAÇÃO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Metodologia do Trabalho Científico	30
Informática Básica Aplicada à Avaliação	30
Softwares de Análise Estatística	40
Fundamentos da Psicometria	60
Técnicas de Construção e Análise de Instrumentos de Avaliação I	40
Técnicas de Construção e Análise de Instrumentos de Avaliação II	40
Teoria de Resposta ao Item	30
Temas Aplicados em Avaliação Educacional* *	90
Temas Aplicados em Avaliação Psicológica* *	90
Didática do Ensino Superior*	60
Trabalho de Conclusão de Curso	100
Total	460 / 520

(*) Disciplina optativa.

(**) O aluno deverá optar entre as áreas de concentração em avaliação educacional ou em avaliação psicológica.